



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº. 010/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA LIONS INTERNACIONAL PARA RUA LIONS INTERNACIONAL CENTENÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Lions Internacional para Rua Lions Internacional Centenário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões;
Em 29 de maio de 2017.

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

SOLIVAN COSTA FONSECA
Vereador

MOISES POLITO
Vereador

ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 010/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a denominação da Rua Lions Internacional para Lions Internacional Centenário, em virtude da comemoração dos 100 (cem) anos da fundação da Associação Internacional de Lions Clubes.

O Lions de Campo Verde foi criado em 17 de abril de 1990, tendo como padrinho o Lions Clube de Chapada dos Guimarães, posteriormente, o Clube de Campo Verde foi padrinho de dois clubes, a saber, o de Primavera do Leste, tendo como padrinho físico, o Sr. Fernando Schroeter, e o Clube de Nova Brasilândia, em 1999, sendo o Sr. Edmilson Yorio Otake, padrinho e orientador.

Importante destacar que o Lions Clube de Campo Verde, presta relevante serviço para a nossa comunidade, oferecendo atendimento as pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade em questões primordiais como, saúde, assistência social ou mesmo orientando e auxiliando no sentido de ajuda-los a vencerem inúmeras dificuldades de forma digna.

Assim, diante de todo o exposto acima, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que seja aprovado na devida forma regimental.

Sala de Sessões;
Em 29 de maio de 2017.

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

SOLIVAN COSTA FONSECA
Vereador

MOISES POLITO
Vereador

ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA
Vereadora